

Exp. de Motivos nº 081/2001

Taquari, 21 de agosto de 2001.

Senhor Presidente:

Trata o presente Projeto de Lei da abertura de Crédito Especial de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), visando a aquisição de 01 (um) veículo para a Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente, para atender o Programa de Epidemiologia.

Na certeza de que o presente Projeto de Lei receberá a habitual acolhida dos Nobres Edis, atenciosamente subscrevemo-nos.

Claudio Laurindo dos Reis Martins
Prefeito Municipal

Ao Senhor
Evaldo Silveira
DD. Presidente Câmara Municipal
N/Cidade

Lei nº 2037, de 30 de agosto de 2001.

“Abre crédito especial, aponta recurso e dá outras providências”.

CLAUDIO LAURINDO DOS REIS MARTINS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01 – Secretaria da Saúde

4.0.0.0 – Despesas de Capital

4.1.0.0 – Investimentos

4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente – PAB R\$ 14.500,00

13 – SAÚDE E SANEAMENTO

1375 – Saúde

1375428 – Assistência Médico-Sanitária

13754281.045 – Aquisição de um Veículo (PAB) R\$ 14.500,00

Art. 2º - Ficam reduzidas as seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

02 – Secretaria da Saúde – PAB

3.1.2.0 – Material de Consumo – PAB R\$ 14.500,00

13754282.037 – Manutenção dos Serviços de Saúde – PAB R\$ 14.500,00

Art. 3º - Servirá de Recurso para cobertura do crédito de que trata o

Art. 1º, a redução constante do Art. 2º .

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 30 de agosto de 2001.

Claudio Laurindo dos Reis Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Hamilton Oliveira de Martínez
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos